



# **POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE**

EMPODERA - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
PELO ESPORTE

---

07/2022



## **1. Sobre esta política**

A Política de Governança e Privacidade fornece diretrizes para tratamento de dados e privacidade, tendo como base a Lei Nº 13.709/ de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGDP), melhores práticas de governança e privacidade para a gerência e todas funcionárias e funcionários, parceiros e público geral envolvidos com a organização.

Considerando seus valores éticos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e plenamente consciente da importância do tema e dos riscos envolvidos em eventual violação de dados, a Empodera assume o compromisso de proteger tais dados, motivo pelo qual implanta a Política de Governança e Privacidade.

## **2. A quem se destina**

A Política de Governança e Privacidade da Empodera se destina a todas as pessoas funcionárias da organização, colaboradoras, consultoras, voluntárias e estagiárias, gestão e membros do conselho. Também serve como orientação para distribuidoras/es, subcontratadas/os, fornecedores e parceiros de programas da Empodera, que trabalham para ou em nome da organização em qualquer localidade.

## **3. Objetivos**

Esta política designa as orientações gerais para Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito das atividades da Empodera, considerando que, para a execução de suas atividades coleta, manuseia e armazena informações que estão relacionadas a pessoas físicas (“Dados Pessoais”), com vistas a: I) estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e Privacidade e seguir as melhores práticas; II) proteger os direitos das pessoas funcionárias, beneficiárias de projetos, fornecedores, voluntárias e parceiras contra os riscos de violações de Privacidade e Dados Pessoais; III) ser transparente com relação aos procedimentos da organização no Tratamento de Dados Pessoais; e IV) promover a conscientização em toda a organização em relação à proteção de Dados Pessoais e questões de privacidade.

## **4. Encarregada de Dados Pessoais**

A Empodera nomeará uma pessoa de seu quadro para exercer a função de Encarregada de Dados Pessoais (“DPO”), que terá como missão orientar a implementação efetiva desta política, definir e disseminar boas práticas com relação ao uso de Dados Pessoais, com função de ser a interlocução primordial entre a organização e a ANPD, expedindo notificações sobre violações de dados e mantendo-se em agenda contínua de treinamentos/conscientização acerca do tema.

## **5. Orientações gerais em relação ao tratamento e à Proteção de Dados Pessoais**

As orientações para coleta, tratamento e utilização dos dados pessoais têm como base a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Assim, segundo o artigo 6º. Estabelecido pela Lei, ao qual a Empodera adere, as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

O consentimento dos titulares dos dados deverá ser fornecido, de forma livre e informada, por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. O consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas, e as autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais serão nulas.

A Empodera deverá coletar, armazenar e gerenciar todas as respostas de consentimento de maneira organizada e acessível, para que a comprovação de consentimento possa ser fornecida quando necessário. Da mesma forma, o Titular de Dados deverá ter a possibilidade de retirar o seu consentimento a qualquer momento com a mesma facilidade que foi fornecido.

## **6. Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis**

Em algumas circunstâncias a Empodera também poderá tratar Dados Pessoais Sensíveis, envolvendo, mas não limitado a: dados de à saúde, de menores, orientação sexual, condenações ou ofensas criminais, origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político.

O tratamento de Dados Pessoais Sensíveis ocorrerá somente nos casos específicos descritos abaixo, nos quais deverão ser observados padrões de segurança mais robustos do que os empregados aos demais Dados Pessoais:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

c) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;

d) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

e) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## **7. Da Segurança e do Sigilo de Dados**

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

## **8. Necessidade e Minimização**

Os Dados Pessoais coletados devem ser apropriados, relevantes e não excessivos com relação à finalidade para a qual são coletados e seu subsequente processamento. A Empodera tratará os Dados Pessoais na medida em que sejam necessários para atingir um propósito específico. Em havendo amparo legal, o compartilhamento com outra empresa/organização/poder público deverá observar este princípio.

## **9. Adequação**

A Empodera deverá adotar medidas razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais em sua posse sejam mantidos de forma adequada, atualizados em relação às finalidades para as quais foram coletados, sendo certo que deverá possibilitar ao Titular do Dado Pessoal a possibilidade de requerer a exclusão ou correção de dados imprecisos ou desatualizados, quando previstos em lei.

## **10. Retenção e Limitação do Armazenamento de Dados**

A Empodera deverá ter conhecimento de suas atividades de tratamento, períodos de retenção estabelecidos e processos de revisão periódica, não podendo manter os Dados Pessoais por prazo superior ao necessário para atender as finalidades pretendidas, devendo para tanto organizar a exclusão automática ou manual dos dados.

## **11. Prevenção e Confidencialidade**

A Empodera deverá assegurar que medidas técnicas e administrativas apropriadas serão aplicadas aos Dados Pessoais para protegê-los contra o Tratamento não autorizado ou ilegal, bem como contra a perda acidental, destruição ou danos. O Tratamento de Dados Pessoais também deverá garantir a devida confidencialidade, salvo se requisitado por ordem judicial e cumprimento de obrigação legal. Dentre as medidas mais comuns, podem ser descritas:

- Anonimização: os Dados Pessoais são tornados anônimos de tal forma que os dados não mais se referem a uma pessoa direta ou indiretamente identificável. O anonimato tem que ser irreversível.
- Pseudonimização: os Dados Pessoais não mais se relacionam diretamente com uma pessoa identificável (por exemplo, mencionando seu nome), mas não é anônimo, porque ainda é possível, com informações adicionais, que são mantidas separadamente, identificar uma pessoa;
- Criptografia: codificar mensagens ou informação de tal forma que somente partes autorizadas possam lê-la.

## **12. Responsabilização e Prestação de Contas**

A Empodera é responsável e deverá demonstrar o cumprimento desta Política, assegurando a implementação de diversas medidas que incluem, mas não se limitam a: garantir que os Titulares dos Dados Pessoais possam exercer os seus direitos previsto no ordenamento jurídico, recomendar que fornecedores/parceiros que tenham acesso aos Dados Pessoais também estejam agindo de acordo a legislação e garantir que a empresa cumpra todas as exigências e solicitações da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

## **13. Padrões de Segurança**

A Empodera compromete-se a implementar em todos os processos, novos ou já existentes, as melhores práticas em padrões de Segurança da Informação com vistas a garantir a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais das funcionárias, colaboradoras, beneficiárias e parceiras.

## **14. Incidentes**

É dever de qualquer pessoa que saiba de um uso inapropriado de Dado Pessoal comunicar à Encarregada de Dados Pessoais. Em havendo algum tipo de incidentes e/ou potenciais violações de dados, imediatamente, as áreas deverão reportar à Encarregada de Dados Pessoais, a qual deverá encaminhar e escalonar os possíveis problemas à gestão para tomada de decisão e apontamento/avaliação dos riscos e impactos para a organização. Se compromete ainda, em criar planos de respostas aos incidentes e remediações.

Entende-se por violações de dados, mas não se limitam a qualquer vazamento, perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de Dados Pessoais controlados ou tratados pela Entidade.

## **15. Revisões periódicas e monitoramento**

A Empodera se compromete a realizar revisões periódicas a fim de confirmar se as iniciativas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estão sendo aplicadas em seus sistemas, processos e outras atividades de acordo com a legislação vigente e através das melhores práticas aplicáveis à segurança da informação.

Se compromete ainda, a realizar monitoramento contínuo das melhorias, a fim de garantir a efetiva Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

## **16. Treinamento**

Todas as pessoas funcionárias deverão ser conscientizados acerca dos temas envolvendo Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Treinamentos periódicos serão oferecidos a toda a equipe.

Anexo 1.

**Modelo para coleta de dados**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Estou ciente e concordo que todas as informações pessoais fornecidas por mim à Empodera neste formulário serão tratadas como sigilosas, sendo utilizadas exclusivamente para o mapeamento do perfil do público específico atendido neste Projeto e pela Empodera de uma forma geral, para a mensuração de resultados e para a prestação de contas do Projeto. Essas informações não serão compartilhadas com pessoas e/ou empresas, sem que sejam anonimizadas. Somente as profissionais destinadas ao tratamento dos dados terão acesso a essas informações, que poderão ser excluídas a qualquer tempo a pedido da pessoa titular.

Declaro que li e estou de acordo com as informações acima.

**INFORMAÇÕES DA PARTICIPANTE**

---